



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.

CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL À EQUIPE ADULTA DE VOLEI MASCULINO DO ESPORTIVO/SESI/ISABELA/CARRARO E COMISSÃO TÉCNICA.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a decisão do plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É outorgada a Medalha 'Aristides Bertuol' à Equipe Adulta de Volei Masculino do Esportivo/SESI/ Isabela/Carraro e Comissão Técnica.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

Art. 3º - Esta Resolução entrá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.

Processo nº 088/97, de 10-06-07.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Landes R. Ceriotti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de *Resoluções*
N.º *12/97* a Fl. *12*
Landes R. Ceriotti
Secretaria Geral

Certifico que *or* presente *Res.*
foi publicado no lugar do costume
no dia *12*, *08*, 19 *97*
Landes R. Ceriotti
Secretário Geral